

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 59.789.545/0001-71
NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Ordinária

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2020, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919.

MESA: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. Presentes, ainda: (a) representantes da Administração da Companhia; e (b) representante da auditoria externa independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) destinação do resultado do exercício de 2019 e distribuição de dividendos; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES: Leitura dispensada, por unanimidade de votos.

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo em 26 de março de 2020; e
2. Documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

1. Com a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

2. Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido no valor de R\$ 455.666,90, apurado pela Companhia no exercício de 2019:

(i) o valor de R\$ 22.783,35 para o fundo de reserva legal;

(ii) o valor de R\$ 108.420,00 para pagamento de dividendos no valor de R\$ 1,390 por ação ordinária e R\$ 1,529 por ação preferencial, com base na posição acionária desta data, para pagamento no dia 8 de maio de 2020, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 29 de abril de 2020;

(iii) o valor de R\$ 292.017,20 para a reserva especial para futuro aumento de capital; e

(iv) o valor de R\$ 32.446,35 para a reserva estatutária especial.

3. Foi aprovado por unanimidade a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:

(a) O Sr. **David Feffer**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 882.739.628-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.720-6 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, é reconduzido ao cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(b) O Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, é reconduzido ao cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e

(c) O Sr. **Boris Tabacof**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 000.616.035-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.167.083-SSP/SP, residente e

domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, é reconduzido ao cargo de **membro do Conselho de Administração**.

Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6404/76, as declarações de desimpedimento dos membros do Conselho de Administração ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia, bem como os respectivos termos de posse serão assinados pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos dentro do prazo legal e serão arquivados na sede da Companhia.

4. A Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Presidente da Mesa

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas

David Feffer
Daniel Feffer
Jorge Feffer
Ruben Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado

Espólio de Fanny Feffer
Espólio de André Guper
Pp. Ricardo Madrona Saes - Advogado

Suzano Holding S.A.
IPLF Holding S.A.
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado